



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 132/2021

De 01 de Junho de 2021

Concede Prêmio Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 134/2021,

Resolve:

Conceder Prêmio Especial a Servidora **Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos**, Matrícula 407, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês Junho/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Junho de 2021.

Ademilson Conrado

Prefeito